



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- Decreto Nº 077/2021, de 10 de Março de 2021.
- Portaria Nº 016/2021, de 18 de Fevereiro de 2021.
- Portaria Nº 017/2021, de 10 de Março de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



DECRETO Nº 077/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*, à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Auxiliar Administrativo o Sr. **CAIO ANDERSON DA SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.160.845-10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 10 de março de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 016/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

*Concede Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista à Servidora Pública Municipal **TAÍZA CARVALHO SOUZA.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista;

CONSIDERANDO a comprovação da eleição da servidora para o cargo de Tesoureira da APLB – Núcleo Sindical de Ibitiara, por meio de documentação encaminhada pelo referido sindicato – Ata de Eleição e Posse ocorrida no dia 14.06.2019, segundo a qual, o mandato corresponde ao período de 04 (anos);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 044/2007 preconiza ser assegurado ao servidor estável o direito à disponibilidade para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa do servidor público municipal, sem prejuízo da remuneração do cargo permanente de que é titular,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista à Servidora Pública Municipal **TAÍZA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.106.475-67, até o dia 13.06.2023 – término do mandato de Tesoureira da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



APLB – Núcleo Sindical de Ibitiara -, nos termos do art. 40 da Lei Municipal 044/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao serviço caso ocorra, por qualquer motivo, seu afastamento das atividades sindicais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 18 de fevereiro de 2021.



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 017/2021, de 10 de março de 2021.

*Dispõe sobre a concessão de Férias
a servidor público municipal.*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 93 e seguintes da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JOSÉ NILSON GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula nº 448, ocupante do cargo de Servente, referente ao ano de 2020, com fruição no período compreendido entre **15/03/2021 a 14/04/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 10 de março de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito